

**ATA DA 43ª REUNIÃO DO CONFICS  
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

---

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2026, ocorreu de maneira híbrida, tanto virtual quanto presencial, e objetivando ampliar a transparência e alcançar um público ainda maior, com transmissão ao vivo pela plataforma Youtube através do canal do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, conforme detalhes das participações relacionados abaixo, na sala de reuniões da sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, sito à Rua Euclides Miragaia, 433 – salas 201/202 – Edifício Crystal Center – Centro – São José dos Campos - SP, a 43ª Reunião do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, através de Convocação realizada na data de 20 de janeiro de 2026, pelo Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, dos municípios consorciados do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé. Com a pauta devidamente conhecida, nesta ocasião reuniram-se com participação virtual, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS e representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé; o Sr. Camilo Lellis dos Reis, representante do Poder Público do município consorciado de Arapeí e Vice-Presidente do CONFICS, através de participação virtual; o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, com participação presencial; o Sr. Odilson Gomes Braz Junior, Diretor Administrativo do CPAAVP, com participação presencial; o Sr. Leonardo Luquini, Diretor Ambiental do CPAAVP, com participação presencial; a Sra. Lissa Galvão, representante do Poder Público do município consorciado de Jambeiro, com participação virtual; a Sra. Cláudia Tonelli Franco Bastos, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro, com participação virtual; a Sra. Jessica Barbosa, representante do Poder Público do município consorciado de Monteiro Lobato, com ausência justificada; o Sr. Anderson Diego dos Santos Alves, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Monteiro Lobato, com participação virtual; o Sr. Adriano Pinto dos Santos, representante do Poder Público do município consorciado de Paraibuna, com participação virtual; o Sr. Carlos Henrique de Lima, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Paraibuna, com ausência justificada; a Sra. Oscarina Teodora Prado Santos Silva, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca, com participação virtual; o Sr. Bernardo José de Toledo Piza,

---

**ATA DA 43<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONFICS  
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

---

representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca, ausente; o Sr. Emílio Ferreira Iasbec, representante do Poder Público do município consorciado de Bananal, com participação virtual; a Sra. Dora Maria de Mendonça Lima, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Bananal, com participação virtual; o Sr. Jair de Salles Siqueira, representante do Poder Público do município consorciado de Lorena, com participação virtual; o Sr. Flávio Teixeira da Silva, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Lorena, com participação virtual; o Sr. Carlos Roberto de Souza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Arapeí, com participação virtual; o Sr. Guilherme Augusto Barbosa Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba, com participação virtual; a Sra. Marcela Lima Pedro, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Ubatuba, com participação virtual; o Sr. Marcelo Pereira Manara, representante do Poder Público do município consorciado de São José dos Campos, com ausência justificada; a Sra. Fernanda Frois Faria, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São José dos Campos, através de participação virtual; o Sr. Alex Campos Donato, representante do Poder Público do município consorciado de Igaratá, com participação virtual; a Sra. Maria Riverlande Bezerra, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Igaratá, com participação virtual; a Sra. Sandra Regina dos Santos Rezende, representante do Poder Público do município consorciado de Natividade da Serra, ausente; o Sr. Murilo dos Santos Rezende, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Natividade da Serra, ausente; o Sr. Carlos Henrique da Silva, representante do Poder Público do município consorciado de Nazaré Paulista, com participação virtual; a Sra. Patrícia Benitti Braga, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Nazaré Paulista, com participação virtual; a Sra. Sara Talita Silva Chiovetti, representante do Poder Público do município consorciado de São Bento do Sapucaí, com participação virtual; a Sra. Máira Dzedzej, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São Bento do Sapucaí, através de participação virtual; o Sr. Celso Honorato da Silva Junior, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Campos do Jordão, com participação virtual; e a Sra. Amanda de Melo do Nascimento, representante do Poder Público do município consorciado de Campos do Jordão, com participação virtual; o Sr. Ronaldo Augusto Santos Torres, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Guaratinguetá, com ausência justificada; o Sr. Leesander Alves da Cruz, representante do

---

**ATA DA 43<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONFICS  
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

---

Poder Público do município consorciado de Guaratinguetá, com ausência justificada; a Sra. Selene Yuasa, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São Luiz do Paraitinga, através de participação virtual; e, a Sra. Priscila de Paula Alves, representante do Poder Público do município consorciado de São Luiz do Paraitinga, com participação virtual. Abrindo a reunião, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, deu boas vindas a todos e à nova Conselheira de Monteiro Lobato, a Sra. Jessica Barbosa, agradeceu o comprometimento e a parceria de todos os municípios consorciados para o sucesso das atividades do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, também ressaltou a importância da participação de todos nas reuniões do CONFICS que são realizadas mensalmente e na sequência perguntou aos Conselheiros se havia alguma objeção sobre a gravação da presente reunião, e em não havendo oposição a reunião será gravada e estará disponível do site do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP, ressaltando a todos sobre a transmissão ao vivo pela plataforma Youtube através do canal do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba. Em seguida o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS apresentou a pauta previamente informada no ato da convocação enviada aos Conselheiros: 1) Aprovação da Ata do dia 28 de janeiro de 2026; 2) Informes da Presidência; 3) Informes Gerais da Secretaria Executiva; 4) Informes dos Conselheiros; 5) Apresentação dos dados referentes à Produtividade do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP; 6) Apresentação e apreciação das contas referentes ao mês de janeiro de 2026; 7) Participação do Sr. Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo da Fundação Florestal, com objetivo de apresentar o trabalho que a instituição desenvolve no Estado de São Paulo, com destaque para as ações realizadas no âmbito desta Agência Ambiental, bem como para a apresentação da reestruturação institucional da Fundação Florestal; 8) Apresentação para validação do Relatório referente ao Recurso em segunda instância alusivo ao Processo Eletrônico PE-002/24, o qual refere-se à instalação de empreendimento em área de APP e funcionamento de atividade de fabricação sem a devida licença no município consorciado de Paraibuna que foi elaborado pelo Sr. Bernardo Piza, Conselheiro representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca; e 9) Apresentação para validação do Relatório referente ao Recurso em segunda instância alusivo ao Processo Eletrônico PE-167/2025, o qual

---

**ATA DA 43<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONFICS  
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

---

refere-se à lançamento de efluente com óleo na rede pública no município consorciado de São José dos Campos, que foi elaborado pela Sra. Claudia Franco, Conselheira representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro. Dando continuidade, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, colocou para aprovação a Ata datada de 28 de janeiro de 2026, a qual foi disponibilizada previamente aos Conselheiros, sendo dispensada sua leitura, foi validada por unanimidade entre os Conselheiros e declarada aprovada pelo Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS. Dando continuidade, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, passou a palavra para o Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli, o qual realizou alguns informes do CPAAVP os quais foram disponibilizados e enviados quando da convocação e apresentou a atualização do status das legislações dos municípios consorciados, reforçou a importância dos Conselheiros na interação com o Poder Legislativo dos municípios consorciados em relação à aprovação dos projetos de lei que foram enviados para apreciação e aprovação nas respectivas Câmaras Legislativas. Após a apresentação do Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS agradeceu a transparência e o comprometimento do CPAAVP e passou a palavra para os Conselheiros manifestarem seus informes. A Conselheira Selene Yuasa, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São Luiz do Paraitinga se manifestou referente dúvidas no acesso aos processos no Portal de Licenciamento da Agência, bem como sua dificuldade de entendimento sobre a apresentação da Prestação de Contas. Com relação ao login e senha de acesso ao Portal de Licenciamento da agência foi explicado que todos os Conselheiros, bem como o Ministério Público e GAEMA possuem acesso irrestrito a todos os processos e que qualquer dúvida pode ser dirimida diretamente com o CPAAVP para maiores esclarecimentos. Com relação à elaboração das prestações de contas, no momento oportuno o Diretor Administrativo do CPAAVP, o Sr. Junior Braz esclareceu todas as dúvidas e se colocou à inteira disposição de todos, caso ainda seja necessária alguma explicação adicional. Em seguida o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS e representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé informou que está aguardando o retorno da OAB para a indicação do Conselheiro representante da Sociedade Civil daquele município, em

---

**ATA DA 43<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONFICS  
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

---

substituição à Conselheira Leise Ashiuchi. Em seguida a Conselheira Marcela Lima Pedro, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Ubatuba sugeriu que a apresentação da documentação referente à pauta das reuniões do CONFICS seja reformulada em arquivos menores ou pastas divididas por assuntos; também informou que está produzindo um relatório referente às reuniões do CONFICS e que irá disponibilizá-lo oportunamente. Dando sequência, a Conselheira Cláudia Franco, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro, ressaltou sobre o comprometimento das atividades desenvolvidas pelo CPAAVP e na ocasião, compartilhou a observação da Conselheira Selene Yuasa, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São Luiz do Paraitinga, sugerindo a elaboração de uma cartilha explicando sobre o passo a passo da Prestação de Contas, o que foi devidamente elucidado pelo Diretor Administrativo do CPAAVP, o Sr. Junior Braz. Em seguida, a Conselheira Máira Dzedzej, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São Bento do Sapucaí, ressaltou a importância do CONFICS tanto quanto à sua função fiscal quanto à social; seguindo, também compartilhou da observação da Conselheira Selene Yuasa, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São Luiz do Paraitinga, referente à possibilidade de elaboração de uma cartilha sobre Prestação de Contas, o que foi devidamente elucidado pelo Diretor Administrativo do CPAAVP, o Sr. Junior Braz; seguindo com seus informes, a Conselheira Máira Dzedzej, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São Bento do Sapucaí solicitou que na ata da 42<sup>a</sup> reunião do CONFICS fosse considerado que a mesma realizou a leitura de um “pedido de desagravo” e não de uma “moção”, demanda essa que a mesma irá direcionar ao Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, o qual será encaminhado ao Departamento jurídico do CPAAVP, por não se tratar de pauta da reunião e sim de ocorrência fora do âmbito do CONFICS. Dando prosseguimento, o Conselheiro Celso Honorato da Silva Junior, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Campos de Jordão, elogiou as atividades que são desenvolvidas pelo CPAAVP, ressaltando que não encontra nenhuma dúvida e que entende por completo e com total clareza todo o material disponibilizado pelo CPAAVP para reuniões do CONFICS. Após os informes desses conselheiros, o Sr. Adriano Manuel Boreges de Lima, Presidente do CONFICS passou a palavra ao Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, o qual apresentou detalhadamente os relatórios de compensação que mostram dados de doação e plantio de mudas, pecúnia,

---

**ATA DA 43<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONFICS  
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

---

repassa da taxa ambiental, repasse do IRRF sobre a folha de pagamento e notas fiscais, bem como os repasses aos fundos de meio ambiente cada município consorciado. Seguindo com a reunião, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, apresentou o item da pauta previamente enviada quando da convocação, que trata da Apresentação dos dados referentes à Produtividade do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP. Na sequência da apresentação realizada pelo Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS passou a palavra para o Sr. Junior Braz, Diretor Administrativo do CPAAVP, o qual expôs detalhadamente para apreciação e aprovação dos Conselheiros, a prestação das contas referentes ao mês de janeiro de 2026, disponibilizada previamente aos Conselheiros no ato da Convocação realizada na data de 13 de fevereiro de 2026. Após o total esclarecimento de eventuais dúvidas o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS colocou para deliberação a prestação de contas referentes ao mês de janeiro de 2026 a qual foi validada e aprovada entre os Conselheiros participantes da reunião, e declarada aprovada pelo Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS, com uma única abstenção, a pedido, da Conselheira Selene Yuasa, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São Luiz do Paraitinga, com a observação de que a mesma não é contra a Prestação de Contas apresentada, mas que somente se abstém de votar por não ter compreendido com clareza os arquivos previamente enviados. Na oportunidade o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS questionou novamente os Conselheiros quanto alguma dúvida que tenha restado e em não tendo nenhuma manifestação, o mesmo agradeceu a apresentação e transparência referentes às movimentações financeiras do CPAAVP, que foram realizadas pelo Diretor Administrativo do CPAAVP, o Sr. Junior Braz. Dando sequência na reunião, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, informou sobre o imprevisto relatado pelo Sr. Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo da Fundação Florestal, justificando sua ausência, o qual por sua vez apresentaria o trabalho que a instituição desenvolve no Estado de São Paulo. Na sequência apresentou o item da pauta previamente enviada quando da convocação, que trata da Apresentação para validação do Relatório referente ao Recurso em segunda instância alusivo ao Processo Eletrônico PE-002/24, o qual refere-se à instalação de empreendimento em área de APP e funcionamento

---

**ATA DA 43ª REUNIÃO DO CONFICS  
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

---

de atividade de fabricação sem a devida licença no município consorciado de Paraibuna, que foi elaborado pelo Sr. Bernardo Piza, Conselheiro representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca, no qual o mesmo relata “improcedência do pedido de anulação da penalidade de multa, diante da existência de comprovação de ocupação em APP sem a devida autorização ambiental de órgão competente, comprovando a temporalidade de uso do solo no local; improcedência do pedido subsidiário de conversão da penalidade em Termo de Compromisso Ambiental (TCA), com base no art. 72, § 4º, da Lei nº 9.605/1998 e art. 143 do Decreto nº 6.514/2008, porque existe a intervenção em área de preservação permanente; improcedência do pedido de reconhecimento da área como consolidada anterior a 22/07/2008, nos termos do art. 61-A da Lei nº 12.651/2012, porque o Recorrente deixou de comprovar a temporalidade com documentos específicos de utilização do solo, com fotos e documentos antigos; improcedência do pedido da redução ou cancelamento da multa, em observância ao princípio da proporcionalidade (art. 2º, caput e parágrafo único, inciso VI, da Lei 9.784/1999)”; opinando portanto pelo indeferimento do Recurso em 2ª Instância. O Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS colocou para deliberação o relatório referente ao Recurso em segunda instância alusivo ao Processo Eletrônico PE-002/24 , e os Conselheiros deliberaram por validar, acompanhar e seguir o relatório elaborado pelo Sr. Bernardo Piza, membro da Comissão Técnica Processante e de Normatização – CTPN, pelo indeferimento do Recurso em segunda instância alusivo ao Processo Eletrônico PE-002/24, com uma única abstenção, a pedido, da Sra. Selene Yuasa, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São Luiz do Paraitinga. Dando sequência, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS, apresentou o item da pauta previamente enviada quando da convocação, que trata da Apresentação para validação do Relatório referente ao Recurso em segunda instância alusivo ao Processo Eletrônico PE-167/2025, o qual refere-se à lançamento de efluente com óleo na rede pública no município consorciado de São José dos Campos, que foi elaborado pela Sra. Claudia Franco, Conselheira representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro, no qual a mesma relata que acompanha o corpo técnico do CPAAVP opinando pelo indeferimento do pedido realizado pelo infrator. Os Conselheiros, por unanimidade deliberaram por validar, acompanhar e seguir o relatório elaborado pelo Sra. Claudia Franco, membro da Comissão Técnica Processante e de Normatização – CTPN, o indeferimento do Recurso em segunda instância alusivo ao

---

**ATA DA 43<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONFICS  
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

---

Processo Eletrônico PE-167/2025. Dando continuidade, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do CONFICS informou que a memória da ata desta reunião será disponibilizada a todos para apreciação e sugestões dos Conselheiros para posterior elaboração da efetiva Ata que será deliberada para aprovação na próxima reunião do CONFICS. Após todas as considerações, o Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social – CONFICS, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé, deu por encerrada a presente reunião.

Camilo Lellis dos Reis  
Vice-Presidente do CONFICS - Poder Público - Arapeí

Carlos Roberto de Souza  
Sociedade Civil - Arapeí

Emílio Ferreira Iasbec  
Poder Público - Bananal

Dora Maria de Mendonça Lima  
Sociedade Civil - Bananal

Amanda de Melo do Nascimento  
Poder Público – Campos do Jordão

Celso Honorato da Silva Junior  
Sociedade Civil – Campos do Jordão

Lissa Galvão  
Poder Público - Jambeiro

Cláudia T. F. Bastos  
Sociedade Civil - Jambeiro

Jair de Salles Siqueira  
Poder Público - Lorena

Flávio Teixeira da Silva  
Sociedade Civil - Lorena

Jéssica Barbosa  
Poder Público - Monteiro Lobato

Anderson Diego dos Santos Alves  
Sociedade Civil - Monteiro Lobato

Adriano Pinto dos Santos  
Poder Público - Paraibuna

Carlos Henrique de Lima  
Sociedade Civil - Paraibuna

**ATA DA 43ª REUNIÃO DO CONFICS  
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

---

Oscarina Teodora Prado dos Santos Silva  
Poder Público - Santa Branca

Bernardo José de Toledo Piza  
Sociedade Civil - Santa Branca

Adriano Manuel Borges de Lima  
Presidente do CONFICS - Poder Público - Tremembé

Sociedade Civil – Tremembé

Guilherme Augusto Barbosa Arantes  
Poder Público – Ubatuba

Marcela Lima Pedro  
Sociedade Civil – Ubatuba

Marcelo Pereira Manara  
Poder Público – São José dos Campos

Fernanda Frois Faria  
Sociedade Civil – São José dos Campos

Alex Campos Donato  
Poder Público – Igaratá

Maria Riverlande Bezerra  
Sociedade Civil – Igaratá

Sandra Regina dos Santos Rezende  
Poder Público – Natividade da Serra

Murilo dos Santos Rezende  
Sociedade Civil – Natividade da Serra

Carlos Henrique da Silva  
Poder Público – Nazaré Paulista

Patrícia Benitti Braga  
Sociedade Civil – Nazaré Paulista

Sara Talita Silva Chiovetti  
Poder Público - São Bento do Sapucaí

Maíra Dzedzej  
Sociedade Civil - São Bento do Sapucaí

**ATA DA 43<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONFICS  
CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

---

Leesander Alves da Cruz  
Poder Público - Guaratinguetá

Ronaldo Augusto Santos Torres  
Sociedade Civil – Guaratinguetá

Priscila de Paula Alves  
Poder Público – São Luiz do Paraitinga

Selene Yuasa  
Sociedade Civil – São Luiz do Paraitinga

Leonardo Luquini Alves Rodrigues  
Diretor Ambiental – CPAAVP

Odilson Gomes Braz Junior  
Diretor Administrativo – CPAAVP

Márcia de Fátima do Prado  
Coordenadora Jurídica - CPAAVP

Claudio Scalli  
Secretário Executivo CPAAVP